

EDITAL R № 50/2025

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC). O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

- **1.1.** O processo de seleção, a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Saúde Coletiva, na Área de Concentração de Promoção da Saúde (Anexo I).
- **1.2.** O número de vagas para o Curso de Mestrado é de 30 (trinta) vagas, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Mestrado: Análise da Situação de Saúde (10 vagas), Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (10 vagas) e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (10 vagas).
- **1.3.** Para o Curso de Doutorado serão ofertadas 12 (doze) vagas, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Doutorado: Análise da Situação de Saúde (4 vagas), Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (4 vagas) e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (4 vagas).
- **1.4.** A Universidade se reserva no direito de não ofertar os Cursos caso não haja o preenchimento de todas as vagas.
- **1.5.** As aulas serão ministradas regularmente nos dias de quarta, quinta e sexta-feira, no turno da tarde (Mestrado e Doutorado), e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, incluindo os sábados, mediante aviso prévio, no Campus da Universidade de Fortaleza UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. Extraordinariamente, algumas aulas poderão ocorrer na modalidade on-line síncronas pelo período que perdurarem o cronograma dos módulos.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** A inscrição para o Curso de Mestrado destina-se aos profissionais graduados na área da Saúde, e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.
- **2.2.** A inscrição para o Curso de Doutorado destina-se aos portadores de diploma de graduação em saúde ou áreas afins, reconhecido por órgão competente, e de diploma de mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o mestrado (com créditos de disciplinas concluídos e defesa agendada) em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.
- **2.3.** Período de inscrição: 21/10/2025 a 11/12/2025.



2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) a ser pago, exclusivamente por meio de transferência bancária, não será aceito o pagamento via PIX e, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas descritas a seguir:

AGÊNCIA: 3434-7

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 51846-8 CONTA CORRENTE: 8158-2

2.5. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail (secretariapgss@unifor.br).

2.6. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

Para candidatos ao Curso de Mestrado:

AGÊNCIA: 1234-3

- a) Formulário de inscrição preenchido (digital) modelo disponível nos endereços eletrônicos:
- Mestrado: https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-saude-coletiva (clicar na aba seleção)
- b) Currículo *Lattes* atualizado para os candidatos brasileiros e Curriculum Vitae (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*. Ambos os Currículos sem comprovantes;
- c) Tabela de Pontuação dos Títulos preenchida e assinada (Anexo II), devidamente comprovada, dos últimos 5 (cinco) anos (2021-2025), seguindo a ordem estabelecida;
- d) Diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro); ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- e) Histórico escolar de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);
- f) Identidade e CPF ou Passaporte, se estrangeiro;
- g) Projeto de pesquisa Composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas), modelo disponível em https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-saude-coletiva (clicar na aba seleção) opção: Projeto de pesquisa;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- i) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração;
- j) Certificado de Proficiência em língua inglesa (prazo de validade máxima de 2 anos), emitido por Instituição de referência. Para ser considerado válido, a nota do referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Diretoria da Pós-Graduação Stricto Sensu o referido comprovante de Proficiência.

Para candidatos ao Curso de Doutorado:

- a) Preencher o Requerimento de inscrição, disponível no link https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-saude-coletiva (clicar na aba seleção);
- b) Currículo Lattes atualizado para os candidatos brasileiros e Curriculum Vitae (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem Lattes. Ambos os Currículos sem comprovantes;
- c) Tabela de Pontuação dos Títulos preenchida e assinada (Anexo II), devidamente comprovada, dos últimos 5 (cinco) anos (2021-2025), seguindo a ordem estabelecida;
- d) Diploma de graduação em saúde ou áreas afins expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);



- e) Diploma de Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se for aluno estrangeiro); ou declaração de que o diploma encontra-se em fase de expedição; ou declaração comprovando que os créditos de disciplinas foram concluídos e que a defesa está agendada, emitida por Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente;
- f) Histórico escolar de graduação e do curso de mestrado;
- g) Identidade e CPF ou Passaporte, se estrangeiro;
- h) Certificado de Proficiência em língua inglesa (prazo de validade máxima de 2 anos), emitido por Instituição de referência. Para ser considerado válido, a nota do referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Diretoria da Pós-Graduação Stricto Sensu o referido comprovante de Proficiência;
- i) Projeto de pesquisa Composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas), modelo disponível em www.unifor.br/ppgsc, no link: "seleção" opção: Projeto de pesquisa.;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- k) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.
- **2.7.** Após o período de inscrição disposto no item 2.3, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.
- **2.8.** No momento da inscrição, o candidato do Curso de Mestrado deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso: Análise da Situação de Saúde; Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde; e Política, planejamento e Avaliação em Saúde, indicando, dentro da linha escolhida, dois professores orientadores em ordem de preferência (Anexo I).
- **2.9.** No momento da inscrição, o candidato do Curso de Doutorado deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso: Análise da Situação de Saúde; Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde; e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde, indicando, dentro da linha escolhida, um professor orientador (Anexo I).
- **2.10.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.3 a 2.11 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 15/12/2025, no link https://www.unifor.br/web/posgraduacao/doutorado-saude-coletiva
- **2.11.** Condições para Pessoas com Deficiência
- **2.11.1** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.
- **2.11.2** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.
- **2.11.3** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.



2.12. Da Política de Inclusão e Diversidade no Processo Seletivo

Em consonância com os princípios de equidade, acessibilidade e justiça social, o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) adota medidas afirmativas no processo seletivo para ingresso no Mestrado e no Doutorado.

- 2.12.1. Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior, compreendendo: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.12.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória, a saber:
- a) pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração de identidade racial/étnica (Anexo VI);
- b) pessoas indígenas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo VI) e declaração emitida por liderança étnica ou associação comunitária indígena;
- c) pessoas quilombolas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo VI) e emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada;
- d) pessoas com deficiência: laudo médico, com referência a Classificação Internacional de Doenças (CID), descrevendo a deficiência, aplicável apenas aos casos de deficiência não aparente (oculta). Para deficiências visíveis, a autodeclaração (Anexo VII) será suficiente, podendo ser solicitada documentação complementar apenas para fins de adequação de acessibilidade no processo seletivo.
- e) pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros): autodeclaração de identidade de gênero (Anexo VIII), podendo ser acompanhada de registro de nome social, quando já existente;
- f) pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: inscrição no CadÚnico ou documentação equivalente que comprove renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme instruções da Coordenação do Programa.
- 2.12.3. Os candidatos inscritos pelas vagas reservadas participarão do mesmo processo seletivo, submetendo-se às mesmas etapas e critérios de avaliação aplicados aos demais candidatos, concorrendo em listas específicas.
- 2.12.4. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas retornarão ao cômputo geral, sendo ocupadas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 2.12.5. A Comissão de Seleção zelará pelo cumprimento deste item, garantindo condições equitativas de participação e respeitando os princípios de diversidade, inclusão e acessibilidade previstos na normativa institucional.
- 2.12.6. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão desta seleção será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado decisivo para a análise do ato administrativo.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. MESTRADO

- **3.1.1.** O processo de seleção do Curso de Mestrado e de Doutorado será constituído por 3 (três) etapas. Serão submetidos à seleção todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos.
- **3.1.2.** As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.
- **3.1.3.** A nota final do candidato ao Mestrado e Doutorado será a média aritmética das notas obtidas. Em caso de empate, o critério será a nota da entrevista e do projeto de pesquisa, sucessivamente.

3.1.4. PRIMEIRA ETAPA

Análise do Projeto de Pesquisa

- Data: 16/12/2025;
- Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III;
- Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção.
- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do PPGSC.

3.1.5. SEGUNDA ETAPA:

Entrevista on-line

- Data: 16/12/2025;
- Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h;
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- O horário de cada candidato será divulgado no endereço www.unifor.br/ppgsc;
- Na avaliação da entrevista a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo IV;
- O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu anteprojeto;

3.1.6. TERCEIRA ETAPA:

Prova de Títulos

- Data: 16/12/2025 esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com o Anexo II. Reservado: Jurídico FEQ
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

3.2. DOUTORADO

3.2.1. PRIMEIRA ETAPA:

Análise do Projeto de Pesquisa

- Data: dia 16/12/2025;
- Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III;
- Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção.
- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do PPGSC.

3.2.2. SEGUNDA ETAPA:

- Apresentação e defesa do projeto de pesquisa pelo candidato e entrevista on line
- Data: 16/12/2025



- Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética e por linha de pesquisa.
- O horário de cada candidato será divulgado no endereço www.unifor.br/ppgsc.
- A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo V.
- O candidato será questionado sobre o conteúdo do seu projeto.
- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do PPGSC.

3.2.3: TERCEIRA ETAPA:

Prova de Títulos

- Data: 16/12/2025 esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com o Anexo II.
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória.
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.
- **3.3.** O resultado final do processo de seleção (Mestrado e Doutorado) e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço até o dia 19/12/2025. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.
- **3.4.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados de cada uma das linhas de pesquisa, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada linha de pesquisa. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas por alguma das linhas de pesquisa, terão direito à matrícula os candidatos aprovados e não classificados das demais linhas de pesquisa, por ordem decrescente de classificação geral.
- **3.5.** Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.
- **3.6.** O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.7. CRONOGRAMA

Inscrição	21/10 a 11/12/2025
Divulgação do resultado das inscrições deferidas e link das Entrevistas	15/12/2025
Análise do Projeto (Mestrado e Doutorado)	16/12/2025
Entrevistas	16/12/2025
Análise de Currículo	16/12/2025
Divulgação do resultado provisório da seleção	17/12/2025
Prazo do Recurso	18/12/2025
Resultado Final da seleção	19/12/2025
Período de matrícula	05 a 13/01/2026
Previsão do Início das Aulas	fev/2026

4. DA MATRÍCULA

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva enviará e-mail aos candidatos aprovados contendo as informações necessárias para efetivação da matrícula.



4.2 A matrícula será realizada exclusivamente por meio do e-mail (secretariapgss@unifor.br), seguindo as datas dispostas no item 3.7 deste Edital. Qualquer dúvida ou mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. O pagamento da primeira mensalidade (matrícula) deve ser realizado mediante depósito em uma das contas abaixo:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1234-3 AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 51846-8 CONTA CORRENTE: 8158-2

- 4.3 Após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail secretariapgss@unifor.br, o candidato aprovado receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ser devidamente preenchido e assinado. O Contrato poderá ser assinado por procurador devidamente autorizado, mediante procuração com firma reconhecida.
- 4.4 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria dos Programas de Pós-Graduação.
- 4.5 No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com Visto de Turista.
- 4.6 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O início do curso está previsto para o dia 04/02/2026.
- 5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.
- 5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.
- 5.5. A concessão de bolsas de estudos (Mestrado e Doutorado) não constitui uma garantia, e quando ocorrer, dependerá das cotas a serem divulgadas posteriormente pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP); a seleção dos bolsistas deverá ocorrer de acordo com critérios a serem definidos pela coordenação do PPGSC e publicados em edital específico, o qual é independente do edital de seleção para ingresso no programa.



- 5.6. Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.
- 5.7. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu Reitor da Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL R № 50/2025

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE

LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

EMENTA: Investiga aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de outros agravos à saúde da população e de grupos vulneráveis.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Ana Paula Vasconcelos Abdon (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Doenças Cerebrovasculares, Obesidade) e sua relação com a funcionalidade. Disfunções do aparelho locomotor no adulto e idoso. Funcionalidade e Dor.

Dr. Antônio Augusto Ferreira Carioca (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Nutrição Humana e Epidemiologia, com avaliação das interações dieta-doença.

Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde Coletiva, Medicina Clínica, Medicina Tropical e eHealth, com ênfase nas Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica).

Dra. Maria Alix Leite Araújo (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Mulher, IST/HIV, Sífilis e Sífilis Congênita.

LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS SOCIAIS E EPISTEMOLOGIA EM SAÚDE

EMENTA: Concepções de humanização e promoção da saúde nas ciências sociais e humanas e interface com os fenômenos macro e micro sociais da saúde.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Aline Veras Morais Brilhante (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas nas áreas de Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Educação Sexual, Estudos Culturais, Estudos de Gênero e Educação Médica.

Dra. Karla Maria Carneiro Rolim (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Humanização e Tecnologias na Complexidade do Cuidado. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho).

Dra. Mirna Albuquerque Frota (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na temática de Saúde da Criança e do Adolescente; Cultura e Humanização em Saúde; Tecnologia e Inovação na Promoção da Saúde.



Dr. Thiago Medeiros da Costa Daniele (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área da saúde da pessoa idosa, com ênfase na Gerontologia Social, Prática de Atividades Físicas, Estudos Culturais e Intergeracionais.

LINHA: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

EMENTA: Estudo das políticas de saúde. Aspectos conceituais da Planificação, modelos de gestão e de avaliação em saúde. Abordagens teóricas e metodológicas que envolvem as políticas, avaliação de programas e de serviços de saúde. Construção e avaliação de inovações tecnológicas em saúde.

Orientadores e Temáticas:

Dr. Carlos Antonio Bruno da Silva (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas em Nutrição, Endocrinologia, Diabetes Mellitus, Avaliação Nutricional e Educação em Saúde.

Dra. Christina Cesar Praça Brasil (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas sobre Políticas e Práticas na Promoção da Saúde (na área de saúde da mulher e voz e escola promotora de saúde), Comunicação em Saúde e Inovação em Tecnologia da Informação (pesquisas envolvendo a elaboração de aplicativos voltados à promoção da saúde).

Dra. Luiza Jane Eyre de Souza Vieira (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de políticas e avaliação, com ênfase no enfrentamento das Violências e Repercussões na Saúde Individual, Familiar e Coletiva.

Dra. Raimunda Magalhães da Silva (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Promoção da Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.



ANEXO II – EDITAL R Nº 50/2025

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (2021-2025) CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)

NOME DO CANDIDATO:	

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONŢUAÇÃO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA	
		MÁXIMA		(NÃO preencha)	
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3			
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1			
Mestrado	1	2			
Tempo de conclusão do mestrado até 24 meses	1	2			
Doutorado	3	3			
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1			
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1			
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1			
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1			
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	4			
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4			
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3			
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2			
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1			
Livros publicados (com ISBN)	4	4			
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2			
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	2,0 por cada	4			
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1			
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1			
Premiação de trabalho acadêmico *	1	2			
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2			
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2			
Experiência profissional na área da saúde posterior a graduação	0,2 por ano	1			
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1			
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por aluno	0,5			
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por aluno	0,5			
TOTAL GERAL DE PONTOS		10 Pontos		_	

* O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.
Obs.: As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo
com a ordem disposta na ficha de pontuação.
O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.
Fortaleza,dede
Assinatura do Candidato



ANEXO III – EDITAL R. Nº 50/2025 ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

TOTAL	10.0
Adequação da metodologia e cronograma	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGSC	2,5



ANEXO IV-EDITAL R Nº 50/2025

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – <u>MESTRADO</u>

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2
TOTAL	10



ANEXO V - EDITAL R Nº 50/2025

ITENS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA <u>DO DOUTORADO</u>

A apresentação terá duração de 10 (dez) minutos. Após a apresentação o candidato será arguido pela banca sobre conhecimentos gerais em Saúde Coletiva e seu Projeto de Pesquisa.

A apresentação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Grau de conhecimentos da área de Saúde coletiva relacionado ao projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa	2,5
Domínio das referências indicadas no projeto de pesquisa	2,5
TOTAL	10



ANEXO VI− EDITAL R № 50/2025 MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

Eu,		<i></i>
nacionalidade		, portador(a) do documento de
identidade nº	, inscrito(a) no CPF sob o nº _	, residente
e domiciliado(a) à _		, DECLARO, para fins de
participação no Pro	cesso Seletivo do Programa de Pós-Graduação e	m Saúde Coletiva da Universidade
de Fortaleza (PPGSC	C/UNIFOR), Edital nº /, que me autodeclaro perte	encente ao grupo racial/étnico:
() Preto(a)		
() Pardo(a)		
() Indígena		
() Quilombola		
Declaro, ainda, esta	ar ciente de que a presente autodeclaração te	m efeito de documento público,
estando sujeita às sa	anções legais em caso de falsidade ideológica (Ar	t. 299 do Código Penal Brasileiro).
Por ser a expressão	da verdade, firmo a presente declaração.	
	Fortaleza/CE, de	de
	Assinatura do(a) candidato(a) ¹	

¹ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.



ANEXO VII- EDITAL R № 50/2025 MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		
nacionalidade	, estado civil	, portador(a) do documento
		CPF sob o nº,
residente e domiciliado(a) à		, DECLARO,
para fins de participação no Processo	o Seletivo do Programa d	le Pós-Graduação em Saúde Coletiva da
Universidade de Fortaleza (PPGSC/U	NIFOR), Edital nº /, que	sou pessoa com deficiência, conforme
previsto na Lei Brasileira de Inclusão	da Pessoa com Deficiêno	cia (Lei nº 13.146/2015).
() Deficiência física		
() Deficiência auditiva		
() Deficiência visual		
() Deficiência intelectual		
() Deficiência psicossocial (transtorn	o mental)	
() Outra:		
Estou ciente de que:		
Nos casos de deficiência visível, a pr	esente autodeclaração é	suficiente para fins de participação no
processo seletivo;		
Nos casos de deficiência não apare	nte (oculta), deverá ser	apresentado laudo médico atualizado
(emitido nos últimos 12 meses), com	referência ao CID, descr	evendo a deficiência.
Declaro, ainda, estar ciente de que es	sta declaração tem efeito	de documento público, estando sujeita
às sanções legais em caso de falsidad	le ideológica (Art. 299 do	Código Penal Brasileiro).
Por ser a expressão da verdade, firm	o a presente declaração.	
	Fortaleza/CE,	dede
Assin	natura digital do(a) candio	dato(a)²

²Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.



ANEXO VIII- EDITAL R № 50/2025 MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu,						
nacionalidade	:	, estado civ	 √il	, port	ador(a) do do	ocumento
de identidade	e nº	, insci	rito(a) no C	CPF sob o nº		
residente e d	omiciliado(a) à				, [DECLARO,
para fins de pa	articipação no Pr	ocesso Seletivo do I	Programa d	e Pós-Graduação	em Saúde C	oletiva da
Universidade	de Fortaleza (PF	PGSC/UNIFOR), Edit	al nº/,	que me reconh	eço e me au	todeclaro
conforme	minha	identidade	de	gênero,	а	saber:
		eclaração tem efeito				ıs sanções
legais em caso	o de falsidade ide	eológica (Art. 299 do	Código Per	nal Brasileiro).		
Por ser a expr	essão da verdado	e, firmo a presente o	declaração.			
		Fortalez	a/CE,	de	d	e

Assinatura digital do(a) candidato(a)³

³ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.